



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 955

## CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: ..... 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.262.641/0001-04, com endereço a Rua Caetés, 530 – Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 031/2023 – Pregão 011/2023, Contrato nº 052/2023 firmado em 16 de maio de 2022, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 031/2023 – Pregão 011/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 031/2023.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviço de sistema de rastreamento veicular, serviço de rastreamento veicular com identificação de motoristas por cartão RFID, serviços de instalação dos rastreadores para atendimento da secretaria municipal de transportes e demais secretarias.

#### CLAUSULA TERCEIRA – ACRESCIMO DE QUANTIDADE

| Descrição do Material/Serviço                                                                            | Um  | Qtde Aditivo | Qtde Acresc. | Valor mensal | Valor Global |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 39791 - SERVIÇO DE DE RASTREAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS POR CARTÃO RFID ; SERVIÇO DE | mês | 12           | 12           | 2.880,0000   | 34.560,00    |



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 955

## CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

|                                                                                                                                           |    |    |    |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|--------|----------|
| DE RASTREAMENTO VEICULAR<br>COM IDENTIFICAÇÃO DE<br>MOTORISTAS POR CARTÃO RFID;                                                           |    |    |    |        |          |
| RFID; MES 12,0000 2.880,0000 34.560,00<br>39792 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO<br>DOS RASTREADORES; SERVIÇOS DE<br>INSTALAÇÃO DOS RASTREADORES; | UN | 48 | 12 | 100,00 | 1.200,00 |

Valor total R\$: 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais), vigência 31/12/2024.

### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 955

## CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Montezuma/MG, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 29.262.641/0001-04

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 955

## CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CPF nº

02) \_\_\_\_\_